

Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos

Data Emissão
04/07/2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.

1. DO OBJETIVO:

Prorrogação de Prazo referente o Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, (PCSB), bem como a inclusão de cargos e enquadramentos necessários do IDBrasil.

O PCSB vigente está disponível no site da entidade: <https://www.idbr.org.br/geral/>

A empresa contratada atenderá a todos os equipamentos culturais sob a gestão do IDBrasil.

Contratantes:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE:

MUSEU DO FUTEBOL

CNPJ: 10.233.223/0001-52

Praça Charles Muller, s/n – Pacaembu

CEP 01234-010 - São Paulo – SP

e,

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

CNPJ: 10.233.223/0002-33

Praça da Luz, s/n - Luz - Centro

CEP 01120-010 - São Paulo – SP

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

UNIDADES	SERVIÇOS
1	Análise do Plano de Cargos e Salários atual e seus normativos;
1	Emissão de parecer identificando aspectos críticos, favoráveis e passíveis de alteração do atual Plano de Cargos, Salários e Benefícios e seus normativos, no que se refere à estrutura de cargos (remuneração, requisitos, atividades, tabelas salariais, progressão, promoção);
1	Identificar a atual realidade estrutural, funcional e salarial da organização, e atualizar e processar as adequações necessárias;
1	Revisar e atualizar cargos e descrições existentes;
1	Criar e descrever novos cargos;
1	Revisar a estrutura de lotação dos cargos e organograma geral, identificando possíveis realocações;
1	Revisar tabela salarial, identificando possíveis distorções e corrigi-las, seguindo parâmetros de mercado;
1	Revisar critérios para o Enquadramento Funcional e Enquadramento Salarial, estabelecendo equilíbrio com a Tabela Salarial;
1	Analisar a Pesquisa de Remuneração do Setor para sugestão de benefícios (salário nominal X salário total);
1	Entrega de versão atualizada do Plano de Cargos, Salários e Benefícios (PCSB) e seus anexos;

Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos

Data Emissão
04/07/2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.

UNIDADES	SERVIÇOS
1	Apresentar o plano proposto à Diretoria e ao Conselho de Administração do IDBrasil.
1	Atualizar o PCSB proposto com as possíveis adequações solicitadas pelo Conselho de Administração do IDBrasil.
1	Entregar ao IDBrasil no final do projeto toda documentação/produtos elaborados ao longo da execução dos serviços na forma impressa, e em meio eletrônico, sem proteção de senha ou qualquer meio que restrinja o acesso a dados, textos, valores, fórmulas ou códigos de programação neles contidos;
1	Habilitar / capacitar a equipe do Núcleo de Recursos Humanos, para posterior administração do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, de modo a assegurar a manutenção deste após sua atualização, proporcionando condições para que a equipe realize a gestão efetiva do Plano atualizado.

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

O cronograma de realização dos serviços, contendo as etapas, os prazos (com datas) etc, deverá ser apresentado pela consultoria na proposta de preços e aprovado pelo IDBrasil antes do início da execução do projeto.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo núcleo de Recursos Humanos em todas as etapas. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até 90 dias. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pela **CONTRATANTE**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A **CONTRATADA** será responsável pela execução da revisão do plano de cargos, salários e benefícios, realizando junto a cada gestor de equipe da **CONTRATANTE** reunião de alinhamento, acompanhamento e/ou conferência, para a atualização das descrições de cargo e função.


6.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo envio de todos os dados colhidos, de forma digital para o núcleo de Recursos Humanos.

6.3. A **CONTRATADA** será responsável por preservar dados sensíveis da **CONTRATANTE**, bem como de seus empregados, caso tenha acesso.

6.4. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços seguindo como referência os [Cadernos Referenciais - Referencial de Boas Práticas - Manuais de Recursos Humanos](#) da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de SP / Portal da Transparência.

6.5. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

6.6. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais,

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos		Data Emissão 04/07/2023
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.		

previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;

7.2. Avaliar os serviços executados, podendo aprovar, rejeitar ou solicitar revisão de itens que estejam em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

8. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- No preço, valor total e valor unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários a completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e capacidade técnica;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- É obrigatória apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, compras@idbr.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br até às 18h do dia 17/07/2023. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 Para este serviço, os pagamentos serão feitos contra as apresentações de duas notas fiscais, uma em Nome do Museu do Futebol e seu respectivo CNPJ, outra para o Museu da Língua Portuguesa e seu respectivo CNPJ, dividindo em partes iguais (50% para cada), sobre o valor faturado/executado.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro, ou seja:

Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos

Data Emissão
04/07/2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br e financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br e financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br e financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
- O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
- Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

11.2. Este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

11.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@museulp.org.br, compras@idbr.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.